



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 1 | 2022 | CENTRO DISTRITAL COIMBRA ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento E R P I - - P O L O D O C A R V A L H O - - - - -
Morada do estabelecimento R u a D A E S C O L A - - S / N - - - - -
Código postal 3 3 6 0 - 0 1 6 C A R V A L H O - - P E N A C O V A
Localidade _____
Distrito COIMBRA Concelho PENACOVA Freguesia CARVALHO
Telefone 239476309 E-mail GERAL@SCMPENACOVA.PT

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo S A N T A C A S A M I S R I C Ó R D I A P E N A C O V A - - - - -
N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 0 4 8 4 4 7 3 6
Morada R U A D E S A N T O A N T Ó N I O , N R 4
Código postal 3 3 6 0 - 3 3 7 P E N A C O V A
Localidade P E N A C O V A

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta ERPI- ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS -----
Capacidade máxima da resposta 13 (TREZE UTENTES -----) utentes.
(por extenso)
Data do Início do Funcionamento 2 0 2 2 | 0 4 | 1 2
ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário 13 (TREZE UTENTES) - 2 QUARTOS INDIVIDUAIS; 4 QUARTOS DUPLOS; 1 QUARTO TRIPLO.-----

4 EMISSÃO

Data de emissão 2022 05 16
ano mês dia
[Assinatura]
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

Maria Manuela Veloso

Diretora

As falsas declarações são punidas nos termos da lei

